

GOVERNO APRESENTA MEDIDAS DE APOIO À CRIAÇÃO DE PARQUES DE ARMAZENAMENTO DE MADEIRA

O Governo apresentou hoje as medidas de Apoio à Criação de Parques de Armazenamento de Madeira, medidas essas que resultam de um processo negocial em que o Executivo envolveu os municípios, a produção, a indústria e os prestadores de serviços florestais.

As medidas de apoio hoje anunciadas têm como objetivo prioritário o abate e armazenamento da madeira cujas dimensões permitem utilizações mais nobres, uma vez que a sua manutenção no terreno origina a deterioração das suas características físicas e mecânicas. Ou seja, trata-se de garantir essencialmente a retirada da madeira de pinho com elevado valor o mais rapidamente possível dos terrenos ardidos durante os incêndios de 2017, madeira essa que terá como destino, essencialmente, a serração.

Outra preocupação do Governo prende-se com o funcionamento do mercado, importando atenuar o impacto do efeito dos incêndios junto dos produtores florestais, garantindo um preço mínimo de aquisição e promovendo o aumento da capacidade instalada de parqueamento de madeira, contribuindo dessa forma para sustentabilidade do abastecimento das indústrias consumidoras.

Estas medidas de apoio cumprem igualmente os planos de controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, já que existe a necessidade de contribuir para promover o abate das coníferas hospedeiras, com sintomas de declínio, onde se incluem as árvores ardidas.

Lisboa, 08 de janeiro de 2018

anexo:

PARQUES DE MADEIRA DE SERRAÇÃO

CONDIÇÕES	
Volume máximo de madeira	2 Milhões de toneladas
Diâmetro da madeira	Igual ou superior a 20 cm
Período mínimo de parqueamento	9 meses
Preço mínimo “à porta” do parque	46 euros/ton
Preço mínimo da madeira “em pé” (no povoamento) ao produtor	25 euros/ton
APOIOS	
Apoio direto ao produtor	4 euros/ton
Apoio aos parques secos (armazenamento de madeira descascada sem rega)	3 euros/ton
Apoio aos parques regados (armazenamento de madeira com rega ou imersa)	3,5 euros/ton

PARQUES DE MADEIRA DE TRITURAÇÃO

CONDIÇÕES	
Volume máximo de madeira	1,5 milhões de toneladas
Diâmetro da madeira	Inferior a 20 cm
Período mínimo de parqueamento	3 meses
Preço mínimo da madeira em pé (no povoamento) ao produtor	10 euros/ton
APOIOS	
Apoio ao parqueamento (armazenamento de madeira sem rega)	1,5 euros/ton até ao limite máximo de 250.000 euros/parque

*Todos os parques devem adotar as adequadas medidas fitossanitárias